



**LEI Nº 809/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **PROFESSORA ISANA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS**, a creche situada no bairro do Diamante, Centro;

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2021.**

  
**JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal



*João Gualberto Vasconcelos*



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 3578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Índice

Leis	-----	01 até 03.
Decretos	-----	04 até 08.
Portarias	-----	09 até 12.
Resoluções	-----	13 até 15.
Licitações	-----	16 até 20.
Edital	-----	21.
Resumos de Contratos	-----	22.

### Leis



#### LEI Nº 809/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **PROFESSORA ISANA CONCEIÇÃO SIMÕES DOS SANTOS**, a creche situada no bairro do Diamante, Centro;

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

1

Gestor - João Gualberto Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UDMP1IO+R5WMBPXH/DL4DA